



Fundação Joaquim Nabuco

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 23130.000560/2026-21

INTERESSADO: CLEBER GOMES DA ROCHA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 23130.000560/2026-21

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Destinado a servidores públicos de todas as esferas, que atuam na contratação, gestão e fiscalização de contratos administrativos, o encontro vai abordar: Módulos de Gestão de Contratos, Fiscalização, Execução Financeira, Administração e Gestão de Atas - Inclusão e gestão de Faturas, Cadastro e lançamento de Contratos, inclusão de notas fiscais, consultas de empenhos e vínculos com contratos, Gestão de instrumentos de cobrança, Pagamentos e importação de dados.

Capacitar o servidor para utilizar e gerir o sistema oficial de contratos do Governo Federal em todas as etapas do ciclo contratual. Este sistemas e suas ferramentas e módulos são obrigatórios para entes públicos. Com foco prático no ambiente de treinamento, o curso percorre os módulos de Gestão de Contratos, Fiscalização, Execução Financeira, Administração e Atas. Os participantes aprenderão a cadastrar e gerenciar contratos, notas fiscais, ordens de serviço, termos de recebimento, pagamentos e vinculações com empenhos. Serão abordadas também a Instrução Normativa nº 77/2022 e integrações com PNCP, SIAFI, SIASG e outras plataformas. Ao final, os alunos estarão aptos a operar o sistema com eficiência, seguindo boas práticas de gestão, transparência e governança.

Nesse cenário, o curso proposto servirá para que o servidor obtenha novos conhecimentos, assim como atuar como multiplicador, visando aprimorar e padronizar rotinas na Fundaj. Verifica-se ainda, que o curso indicado possui alinhamento estratégico tanto como ação de capacitação, como em relação aos objetivos da Fundação Joaquim Nabuco, restando-se demonstrar o preenchimento dos requisitos para contratação.

A escolha da empresa Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, justifica-se por ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas, privadas e Sistema S, mantendo a excelência nos serviços que desenvolve.

3. ÁREA REQUISITANTE

SEGAP- Serviço de Gestão e Acompanhamento de Processos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário a capacitação e aprimoramento do servidor para atender as necessidades da Fundação Joaquim Nabuco, atuando como Chefe do Serviço de Gestão e Acompanhamento de Processos. A capacitação refere-se ao Curso Completo no Sistema Contratos Gov.br com prática no ambiente de treinamento: Ferramenta e Módulos obrigatórios para 2026.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com fundamento no art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do ME. Na ocasião, a futura contratada apresentou uma proposta comercial, tendo em vista os temas abordados, a metodologia de realização do evento e o valor unitário cobrado, relativamente à respectiva carga horárias. Com isso, foi possível verificar que o valor previamente estimado da contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Ademais, o preço público praticado pela empresa é de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação da empresa Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, referente a participação de servidor no Curso Completo no Sistema Contratos Gov.br com prática no ambiente de treinamento: Ferramenta e Módulos obrigatórios para 2026, que será realizado no período de 27 a 29 de maio de 2026, em São Paulo/SP.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADO

Número de participantes: 1 (um)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação é de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, tendo em vista, ainda, a importância do servidor participar do encontro, para que possa interagir com os demais e assim trocar experiências e potencializar o aprendizado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está devidamente contemplada no planejamento interno da Coordenadoria- Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas - CGPGP, que consta em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto à contratação da empresa para desenvolvimento do servidor em ações de desenvolvimento.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Adquirir conhecimentos necessários para integração fiscal e a nova reforma tributária, além de outros conteúdos correlatos que influenciam na prática profissional do servidor.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Elaboração do Termo de Referência, contendo todas as informações determinadas por lei

e que sejam pertinentes à presente contratação;

2. Emissão da Nota de Empenho em nome da empresa contratada;
3. Confirmação junto à empresa no que se refere à participação do servidor;
4. Outras providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de Planejamento declara viável sem restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE COM RESTRIÇÕES

Não há restrições.

17. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Nascimento Borba, Coordenadora**, em 29/04/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Ann Carneiro da Cunha Henessey Pimentel, Servidor(a)**, em 29/04/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6763796** e o código CRC **9829DDDD**.

